

Paulo Moraes Fernandes
Oficial



CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ÁGUA BOA-MT

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
18.385

FICHA
001

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT
ANVERSO

UM LOTE URBANO, situado nesta cidade e Comarca de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no Loteamento denominado "**RESIDENCIAL DÉLCIO EDUARDO MENDEL**", designado por **Lote 28 da Quadra 04**, com a área de **240,00 m²**, com os seguintes limites e confrontações:

| | | |
|-------------|-----------|-------------|
| Frente: | : 10,00 m | - Rua BC-24 |
| Fundo | : 10,00 m | - Lote 01 |
| L Direito | : 24,00 m | - Lote 27 |
| L Esquerdo: | : 12,00 m | - Lote 29 |
| L Esquerdo: | : 12,00 m | - Lote 30 |

Memorial Descritivo e mapa, datados de 07.05.2019, elaborados pelo Arquiteto e Urbanista - *Fausto Richard Echer* - CAU A60353-8 MT 027923, com Registro de Responsabilidade Técnica - RRT nº 8504666 retificador à 7854062 retificador à 6817065, devidamente recolhido em 03.04.2018. **Processo de Desmembramento nº 01/2019**. PROPRIETÁRIA: **ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de sociedade empresária limita, inscrita no CNPJ sob o nº **11.862.538/0001-21**, com seu Ato Constitutivo registrado e arquivado em data de 23.04.2010, na junta Comercial deste Estado de Mato Grosso - JUCEMAT sob o NIRE nº 5120118045-8, com sede na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.368, 2º Andar, Sala 202-203, Edifício TopTower, Bairro Bosque da Saúde, na cidade de Cuiabá-MT. **TÍTULO AQUISITIVO: Compra e Venda**, conforme R-01 da **Matrícula anterior nº 16.573**, de ordem do Livro 02, deste Ofício (Data do registro: 18.04.2019). **Protocolo nº 70.456 (12.07.2019)**. A presente matrícula foi aberta nesta data diante da prorrogação da validade do protocolo nos termos do artigo 1.088 da CNGCE/MT. (Emolumentos: R\$35,45 - Selo de Controle Digital BHN 18755 - Desconto 50% conforme artigo 42, inciso II da Lei nº 11.977/09 e art. 213, inciso II da CNGCE). Água Boa-MT, 19 de agosto de 2019. Eu, Paulo Moraes Fernandes, Oficial, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (mq5)

R-01-18.385 Protocolo 71.133 (13.09.2019): Água Boa-MT, 30 de setembro de 2019. **HIPOTECA**. Procedo-se ao Registro do *Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com recursos do Fundo de Garantia do tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida, nº 8.7877.0671254-8*, emitido em 10.09.2019, na cidade de Água Boa-MT. Por este Contrato Particular, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/64, as partes adiante mencionadas e qualificadas contratam a presente operação de abertura de crédito e mútuo para a construção do empreendimento imobiliário denominado **MORADA DAS ÁGUAS IV**, com pacto adjeto de hipoteca e outras avenças, que reger-se-á consoante os seguintes itens e condições: **Qualificação das partes: CREDORA**, doravante denominada CAIXA: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/69, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº **00.360.305/0001-04**, representada por seu procurador (a) *Juliana Regina de Oliveira Moraes*, brasileira, solteira, bancária, portadora da CIRG nº 992453, expedida por SSP/MT e do CPF 828.312.111-15, conforme Instrumento

Continua no verso

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
18.385

FICHA
001

VERSO

Público de Substabelecimento de Substabelecimento de Procuração lavrada as fls. 034/040, do Livro 159-A em 17.01.2018, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração lavrada as fls. 143/144, do Livro 3206-P em 15.06.2016, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e Instrumento Público de Procuração lavrada as fls. 182/183, do Livro 3152-P em 16.07.2015, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, conforme cópia dos documentos arquivados nesta serventia na Pasta de Procurações, fls. 004; **DEVEDOR: ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.862.538/0001-21, situada em Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Sala 202, Bosque da Saúde em Cuiabá-MT, com seus atos constitutivos arquivados na JUCEMAT, registrada sob NIRE nº 5120118045-8, representada pelo sócio administrador, *Fausto Richard Echer*, abaixo qualificado, nos termos da Cláusula 8ª e 9ª da Alteração Contratual nº 6 da Sociedade, devidamente registrada na JUCEMAT sob o nº 2001814, em data de 21.03.2018, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e da Certidão Simplificada nº 19/143.684-4, expedida pela JUCEMAT em data de 21.08.2019, conforme cópia dos documentos arquivados nesta serventia na Pasta de Procurações, fls. 005, doravante denominado simplesmente **DEVEDOR: FIADOR(ES): FAUSTO RICHARD ECHER**, brasileiro, nascido em 18.07.1986, arquiteto e urbanista, portador de CNH nº 03996371962, expedida por DETRAN/MT em 04.08.2016 e do CPF nº 003.064.771-14, solteiro, residente e domiciliado em Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, nº 369, Bloco 02, Torre Flora, Ap. 803, Jardim Aclimação em Cuiabá-MT e **MAICO FELIPE ECHER**, brasileiro, nascido em 11.10.1981, empresário, portador de CNH nº 01441573900, expedida por DETRAN/MT em 11.12.2015 e do CPF nº 906.618.261-04, casado no regime de separação total de bens, residente e domiciliado em Avenida Vereador Juliano da Costa Marques, 645, Ap 2404, Jardim Aclimação em Cuiabá-MT, doravante denominado FIADOR(ES). **CONSTRUTORA: ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA**, acima qualificada, doravante denominada CONSTRUTORA.

Condições do Financiamento: Modalidade: Abertura de crédito e mútuo à pessoa jurídica para produção de empreendimento imobiliário. **Descrição e Características do Empreendimento Imobiliário:** Empreendimento MORADA DAS AGUAS IV, composto de 64 unidades, situado no Loteamento Residencial Delcio Eduardo Mendel, Lotes 01 a 32 da Quadra 04 e Lotes 01 a 32 da Quadra 15, município de Água Boa, Estado de Mato Grosso-MT, melhor descrito nas matrículas nº 18358 a 18389 e 18422 a 18453, todas deste CRI. **Origem dos Recursos:** FGTS/PMCMV. **Sistema de Amortização:** SAC. **Valor do Financiamento:** R\$4.600.000,00 (quatro milhões e seiscentos mil reais). **Prazo Total em meses:** Construção/legalização: 24 meses. Amortização: 24 meses. **Taxa de Juros % (a.a.):** Nominal: 8.0000%. Efetiva: 8.3000%. **Valor da Garantia Hipotecária:** R\$7.315.200,00 (sete milhões, trezentos e quinze mil e duzentos reais). **Confissão da Dívida e Condições do Financiamento:** A CAIXA concede ao DEVEDOR uma abertura de crédito no valor de R\$4.600.000,00, tendo como objetivo financiar a construção do empreendimento acima mencionado estabelecendo-se que os recursos correspondentes terão a destinação mencionada no contrato, cuja dívida é exigível de todas as partes coobrigadas, contempla e é integrada por todas e quaisquer obrigações derivadas da fiança prestada nos contratos coligados de financiamentos às pessoas naturais, celebrados com os adquirentes das unidades integrantes do empreendimento objeto do referido contrato. **GARANTIAS: HIPOTECÁRIA - Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá a CAIXA, EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, transferível a terceiros, a totalidade do imóvel objeto desta matrícula.

Continua na ficha nº 002



Paulo Morais Fernandes
Oficial

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ÁGUA BOA-MT

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
18.385

FICHA
002

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT
ANVERSO

juntamente com outros imóveis constantes do contrato, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, bem como as benfeitorias que lhe serão acrescentadas. A garantia constituída prevalecerá pelo tempo necessário ao completo e fiel cumprimento de todas as obrigações assumidas, pelo DEVEDOR. Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1484 do Código Civil, fica fixado em R\$7.315.200,00. Até a quitação total do débito, fica o DEVEDOR obrigado a manter os imóveis hipotecados em perfeito estado de conservação, segurança e habitabilidade. **FIDEJUSSÓRIA** - Os FIADORES, nomeados e qualificados no contrato, se constituem, perante a CAIXA, principais pagadores e solidariamente responsáveis pelo fiel e cabal cumprimento de todas as obrigações, principais e acessórias, assumidas pelo DEVEDOR, renunciando expressamente aos benefícios enunciados nos artigos 827, 835, 838 e 839 do Código Civil. O crédito hipotecário decorrente do presente Contrato poderá ser cedido ou caucionado, no todo ou em parte, na forma da legislação civil. Apresentado neste ato a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 10547/2019, emitida em 27.09.2019, válida até 27.10.2019 e Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida em 13.09.2019, válida até 11.03.2020, código de controle 5B0F.9889.54A0.CBEA. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em data de 30.09.2019, em relação a proprietária do imóvel, que resultou negativa. As demais cláusulas, condições e obrigações constam da via original do referido contrato arquivado neste Ofício. (Emolumentos: Ato Gratuito - Selo de Controle Digital BHZ - conforme cobrança do R-01-18.358, de acordo com § 1º do Art. 237-A da Lei 6.015/77). Eu, Rosmary Rocha Martins Fernandes, Oficial Substituta, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (mqs)

AV-02-18.385 Protocolo 72.334 (17.01.2020): Água Boa-MT, 30 de janeiro de 2020. **BAIXA DE HIPOTECA.** Procedeu-se a Averbação de acordo com o Contrato nº 8.7877.0713293-6 a ser registrado no R-03, desta matrícula, **para constar o cancelamento da hipoteca registrada no R-01**, desta matrícula, conforme autorização expressa da credora hipotecária CAIXA constante na Cláusula Primeira - Da Aquisição, Transferência e Financiamento, item 1.7, página 4, do referido contrato. Dou Fé. (Emolumentos: R\$7,10 - Selo de Controle Digital BJW 15148 - com desconto de 50% PMCMV). Eu, Rosmary Rocha Martins Fernandes, Oficial Substituta, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (vles/mqs).

R-03-18.385 Protocolo 72.334 (17.01.2020): Água Boa-MT, 30 de janeiro de 2020. **COMPRA E VENDA.** Procedeu-se ao Registro do Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e outras Obrigações - Programa Minha Casa, Minha Vida (PMCMV) - Recursos do FGTS com utilização dos recursos da Conta vinculada do FGTS do(s) devedor(es), nº 8.7877.0713293-6, emitido em 13.11.2019, na cidade de Água Boa-MT, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do art. 61 da Lei 4.380/1964, para constar que, a proprietária, ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.862.538/0001-21, situada em Avenida Historiador Rubens de Mendonça, 2368, Bosque da Saúde em Cuiabá-MT, representada por seus procuradores, Skarlet Sales de Lima, brasileira, solteira, analista, nascida em 08.05.1993, inscrita no CPF sob o nº 038.770.591-04 e RG nº 2086671-2 SSP/MT, com endereço comercial na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 2.368, Jardim Aclimação, Edifício

Continua no verso

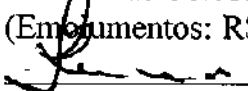
Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL

18.385

FICHA

002

VERSO

Comercial Top Tower Center, Sala: 202, 2º Andar, Cep. 78065-000, Cuiabá-MT, conforme Instrumento Público de Procuração, lavrado aos 26.07.2019, fls. 74/78, do Livro nº 74, do Cartório do 2º Ofício Santo Antônio de Leverger-MT; nos termos da Cláusula 8ª e 9ª da Alteração Contratual nº 6 da Sociedade, devidamente registrada na JUCEMAT sob o nº 2001814, em data de 21.03.2018, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral e da Certidão Simplificada nº 19/173.373-3, expedida pela JUCEMAT em data de 31.10.2019, conforme cópia dos documentos arquivados nesta serventia na Pasta de Procurações, fls. 005. **vendeu pelo valor de R\$6.000,00 (seis mil reais), a totalidade do imóvel objeto desta matrícula a ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA**, nacionalidade brasileira, nascido (a) em 15.07.1975, cozinheira, portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 15093760, expedida por Secretaria de Segurança Pública/MT em 13.02.2001 e do CPF 996.594.681-72, solteiro (a), residente e domiciliado (a) em R Vinte e Três, s/n, Guarujá em Água Boa-MT. Apresentado neste ato Guia de ITBI nº 610/19, com declaração de Isenção e avaliação do referido imóvel em R\$10.785,60, valor este utilizado para cálculo dos emolumentos e a Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 11857/2020, emitida em 23.01.2020, válida até 22.02.2020. Consultada a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB em data de 30.01.2020, em relação a vendedora e adquirente (s) do imóvel, que resultaram negativas. (Emolumentos: R\$141,70 - Selo de Controle Digital BJW 15148 - com desconto de 50% PMCMV). Eu,  Rosmary Rocha Martins Fernandes, Oficial Substituta, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (vlcs/mqs).

R-04-18.385 Protocolo 72.334 (17.01.2020): Água Boa-MT, 30 de janeiro de 2020. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Proceda-se ao registro da *Alienação Fiduciária*, nos termos do contrato registrado no **R-03**, da presente matrícula, onde figura como **ADQUIRENTE(S) E DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S): ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA**, acima qualificado (a) (s); como **INCORPORADORA/CONSTRUTORA/ ENTIDADE ORGANIZADORA E FIADORA: ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA**, acima qualificada e a **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no **CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04**, representada por seu procurador (a) *Jaime da Silva Rocioli Junior*, brasileiro, casado, nascido em 16.06.1993, economiário, portador da CNH 05391673405, expedido por DETRAN/MT em 05.07.2016 e do CPF 046.299.661-10, conforme Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração lavrada as fls. 047/051, do Livro 159-A em 1º.02.2018, no 6º Serviço Notarial e Registro de Imóveis de Cuiabá-MT, Instrumento Público de Substabelecimento de Procuração lavrada as fls. 143/144, do Livro 3206-P em 15.06.2016, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF e Instrumento Público de Procuração lavrada as fls. 182/183, do Livro 3152-P em 16.07.2015, no 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília-DF, conforme cópia dos documentos arquivados nesta serventia na Pasta de Procurações, fls. 004. *Condições do Financiamento: Modalidade:* Aquisição de terreno e construção de imóvel residencial urbano. *Origem de Recursos:* FGTS. *Sistema de Amortização:* PRICE. *Valor de Composição dos Recursos:* O valor destinado à aquisição de imóvel residencial urbano objeto deste contrato é R\$118.540,00 (cento e dezoito mil, quinhentos e quarenta reais), composto pela integralização dos valores abaixo: *Valor do*

Continua na ficha nº



Paulo Moraes Fernandes
Oficial

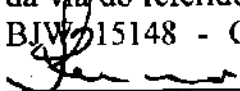
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
ÁGUA BOA-MT

Registro de Imóveis, Títulos e Documentos

Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL
18.385

FICHA
003

COMARCA DE ÁGUA BOA - MT
ANVERSO

*financiamento concedido pela CAIXA: R\$74.397,36. Valor dos recursos próprios: R\$31.884,75. Valor dos recursos conta vinculada de FGTS: R\$657,89. Valor do desconto complemento concedido pelo FGTS: R\$11.600,00. Valor da Aquisição do Terreno: R\$6.000,00 (seis mil reais). Valor Global de Venda do Empreendimento: é a soma do valor de todas as unidades individuais integrantes do empreendimento. Valor de Financiamento para Despesas Acessórias: R\$0,00. Valor Total da Dívida: R\$74.397,36. Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para Fins de Venda em Público Leilão: R\$118.540,00. Prazo Total em meses: Construção/Regularização: 30.08.2021. Amortização: 360 meses. Taxa de Juros % (a.a.): Nominal: 5,00. Efetiva: 5,1161. Encargos Financeiros: De acordo com o item 5. Encargos no período de construção: De acordo com o item 5.1.2. Encargos no período de Amortização: Prestação Mensal Inicial (a + j): R\$399,38. Tarifa de Administração: R\$0,00. Seguro: R\$27,25. Total: R\$426,63. Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 13.12.2019. Época de reajuste dos Encargos: De acordo com item 6.3. Encargos devidos pelo proponente no prazo contratado e pagos à vista pelo FGTS (Resolução conselho Curador do FGTS 702/2012); Tarifa de Administração: R\$3.221,79; Diferencial na Taxa de Juros: R\$17.778,21. Forma de Pagamento na data da contratação: débito em conta corrente. O (s) DEVEDOR (ES) **ALIENA (M) à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, a **totalidade do imóvel objeto desta matrícula**, em garantia do cumprimento das obrigações do referido contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Além da garantia fiduciária, a **ENTIDADE ORGANIZADORA E CONSTRUTORA**, acima qualificada, comparece como **FIADORA** e principal pagadora de todas as obrigações assumidas pelo (s) DEVEDOR (ES), renunciando expressamente aos benefícios previstos nos artigos 827, 835, 838 e 839 Código Civil. A garantia fidejussória prevalecerá até 6 (seis) meses após o final do prazo de construção original do empreendimento. Prazo de Carência para expedição da Intimação: A carência para expedição da intimação é de 30 (trinta) dias corridos, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago. O (s) devedor (es) declara (m) ciência da vedação legal do art. 36 da Lei 11.977/09 de que, os lotes destinados à construção de moradias no âmbito do PMCMV não poderão ser objeto de rememoração pelo prazo de 15 (quinze) anos. As demais cláusulas, condições e obrigações constam da via do referido contrato arquivado neste Ofício. (Emolumentos: R\$844,70 - Selo de Controle Digital BJV 15148 - Cálculo efetuado sobre o valor da dívida com desconto de 50% PMCMV). Eu,  Rosmary Rocha Martins Fernandes, Oficial Substituta, o fiz digitar, conferi e subscrevi. (vlcs/mqs).*

AV-05-18.385 - Água Boa-MT, 20 de setembro de 2021 - **AVERBAÇÃO DE ÁREA EDIFICADA RESIDENCIAL** - Nos termos do requerimento firmado em Água Boa-MT, aos 17/02/2020, pela ECHER EMPREENDIMENTOS LTDA, já qualificada, representada por sua procuradora Skarlet Sales de Lima, brasileira, solteira, analista, inscrita no CPF sob o nº 038.770.591-04, residente e domiciliada em Cuiabá-MT, conforme Instrumento Público de Procuração lavrado fls. 150/153, do Livro nº 87, aos 25/01/2021, no Cartório do 2º Ofício de Santo Antônio de Leverger-MT, acompanhada de: a) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART nº 2839799, quitada, expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT, do responsável técnico, Michel Roger Echer, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/MT sob nº MT010543, RNP: 1213852102; b) Carta Habite-se nº 32/2020,

Continua no verso

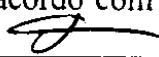
Nº DA MATRÍCULA DO IMÓVEL


18.385

FICHA

003

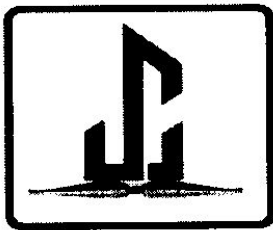
VERSO

expedida em 27/11/2020, pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças deste município; c) Planta e Memorial Descritivo elaborados em Cuiabá-MT, aos 13/05/2021, pelo responsável técnico acima referido, aprovados pela Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, aos 24/06/2021, subscritos pela Arquiteta e Urbanista Thaiz Expedita Oliveira Lima, inscrita no CAU sob nº A160.724-3, conforme Portaria Municipal nº 342, de 06/04/2021, com Registro de Responsabilidade Técnica - RRT de Cargo e Função nº 10667556, quitada; d) Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001102021-88888649, CEI: 51.244.05649/70, emitida em 28/04/2021, pelo Ministério da Fazenda/Secretaria da Receita Federal do Brasil, para a finalidade de Averbação de Obra de Construção Civil, sendo suas autenticidades confirmadas nos respectivos sítios eletrônicos; e) Todos os documentos apresentados correspondem à área total construída de 2.924,16m², referente a 64 unidades de 45,69m² cada, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a CONSTRUÇÃO de uma obra nova residencial de 45,69m² (quarenta e cinco metros e sessenta e nove centímetros quadrados)**, com as seguintes características: "Sala: 14,31m²; Cozinha: 5,29m²; Quarto Casal: 9,38m²; Quarto Solteiro: 8,81m²; Banheiro: 3,86m²; Área das Paredes: 4,04m².". Dou fé. Protocolo 77.932, de 06/08/2021. Emolumentos Isento, conforme cobrança da AV-06-18.358, de acordo com §1º do Art. 237-A da Lei 6.015/73. Selo digital: BPV 57905. A Registradora Substituta,  Vera Lucia Céó Santana. (btr/rfs/boc)

AV-06-18.385 - Água Boa-MT, 29 de maio de 2024 - **AVERBAÇÃO DE CADASTRO MUNICIPAL** - Nos termos da Ordem de Serviço nº 161944, acompanhada da Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 58057/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, aos 20/05/2024, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE que o imóvel objeto desta matrícula, encontra-se cadastrado no Município sob o nº 14.766, com endereço na Rua BC-24, nº 440, Lote 28, Quadra 4, Bairro Universitário, em Água Boa-MT.** Dou fé. Protocolo nº 89.194, de 29/12/2023. Emolumentos: R\$ 17,50. Selo digital: CAW 75830. O Oficial, . (rfs/asbm)

AV-07-18.385 - Água Boa-MT, 29 de maio de 2024 - **AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Por Requerimento firmado em Florianópolis, aos 11/03/2024, pela credora fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**, já qualificada, representada por seu Gerente de Centralizadora **Milton Fontana**, brasileiro, casado, economiário, portador da CI/RG nº 1.616.101-7 SSP/SC, e inscrito no CPF nº 575.672.049-91, residente e domiciliado em Florianópolis-SC, nos termos do Substabelecimento de Procuração lavrado à fl. 10, do Livro nº 3574-P, aos 03/08/2023 e Procuração Pública lavrada à fl. 148, do Livro nº 3572-P, em 01/08/2023, ambos pelo 2º Tabelião de Notas e Protestos de Brasília-DF, remetidos por meio do Operador Nacional do Registro Eletrônico - ONR, protocolo nº IN01099959C, que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do devedor e fiduciante, conforme Certidão lavrada em Água Boa-MT, aos 06/02/2024, por esta Serventia e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, que ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE A CONSOLIDAÇÃO da propriedade do imóvel objeto desta matrícula,**

Continua na ficha nº 004



1º Ofício

REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS DE ÁGUA BOA-MT

Código Nacional de Matrícula

063420.2.0018385-77

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

Nº da Matrícula

Ficha


18385

004

José Campos Sobrinho
Oficial



Anverso

em favor da credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com amparo no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Apresentada no registro: Guia de Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI nº 390/24, com avaliação de R\$ 122.770,35 (cento e vinte e dois mil, setecentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), com guia de recolhimento no valor de R\$ 2.455,41, quitada; Certidão Negativa de Débitos Imobiliários nº 58057/2024, expedida pela Prefeitura Municipal de Água Boa-MT, aos 20/05/2024. Dou fé. Protocolo nº 89.194, de 29/12/2023. Emolumentos: R\$ 2.771,10. Selo digital: CAW 75830. O Oficial, . (rfs/asbm)

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR - DIGITAL

CERTIFICO e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula 18385, do Livro 2, e que dadas buscas nos livros e arquivos deste Serviço, verifiquei não existir quaisquer outros registros e/ou averbações além do que dela consta, até a presente data e horário e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do art. 19, §1º, da Lei nº 6.015/73. Validade: 30 dias - Art. 754, CNGCE. O referido é verdade e dou fé.

Água Boa-MT, em 29/05/2024, às 15:18:14 h.

Vera Lúcia Ceo Santana
Registradora Substituta

ESTA CERTIDÃO FOI ASSINADA DIGITALMENTE.

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e de Registro
Código do Cartório: 302
Selo Digital: CAW 75938 Gratuito
Cód. do Ato(s): 176
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos



1º OFÍCIO
REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS DE ÁGUA BOA-MT
José Campos Sobrinho - Oficial Registrador

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
VERA LUCIA CEO SANTANA:87041740110
CPF: 87041740110
Hash:
054EF146C154730FEDFB580B36C2891B07E5D3EC
Data e Hora da Assinatura: 29/05/2024 15:18
Para confirmar a autenticidade acesse:
<https://verificador.ti.gov.br/verifier-2.7/>



Continua no verso